

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de abril de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/22 – Aquisição de fórmulas manipuladas, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo nº 3.986-9/2022

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- REIS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP: Item 01.

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de abril de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 – Aquisição de intercomunicador para motociclistas, destinado à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.
Processo Administrativo nº 03.185-8/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da pesquisa mercadológica efetuada pelo pregoeiro, da análise dos documentos de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SUPLLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME: item 01.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/22, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - UGEL

ÓRGÃO: Município de Jundiaí – INTERESSADA: UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER – UGEL – Processo n. 4.842-3/2022
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área de esportes, lazer e atividade física, para a QUALIFICAÇÃO como Organizações Sociais no âmbito do Município de Jundiaí, tornando-as aptas a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal, direta e/ou indireta, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.116, de 06 de agosto de 2.008 e alteração, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2.008 e alterações.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: O período preliminar para apresentação do requerimento e dos documentos para Credenciamento e Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Jundiaí-SP, iniciará em 18 de abril de 2022, encerrando-se em 18 de maio de 2022, sem prejuízo no disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 7.116, de 06 de agosto de 2.008, que prevê que o processo de qualificação ainda poderá ser requerido a qualquer tempo e não dependerá de prévio processo de seleção.

ENCAMINHAMENTO: Os interessados deverão elaborar requerimento ao Gestor da Unidade de Gestão da Casa Civil, conforme Anexo I ao Edital, o qual deverá estar acompanhado dos documentos relacionados no instrumento convocatório, devendo protocolá-lo no Paço Municipal “Nova Jundiaí” - Departamento de Compras Governamentais/Seção de Expediente - Av. da Liberdade s/nº - Jardim Botânico – 4º andar – Ala Norte – Jundiaí – SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 18h00.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com seu anexo, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br – entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – acessar Consulta de Licitações – Chamada Pública ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas

LUIS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 082/22 – Prestação de serviços de manutenção de pavimento asfáltico existente da malha viária urbana, compreendendo mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução dos serviços, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 3.018-1/2022.

- CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA: Lote 01 (item 01 - R\$ 16,00/m²; Item 02 - R\$ 13,00/m²; Item 03 - R\$ 151,00/m² e item 04 - R\$ 120,00/m²)

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 053/22 – Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, faixas II, III, IV, V e material betuminoso provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (rcc) e/ou fresagem de pavimentos asfálticos (rap) reciclado com CAP (cimento asfáltico de petróleo), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 2.196-6/22:

- MCM GESTAO DE OBRAS E SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSUTRÇÃO CIVIL EIRELI: item 01 (R\$ 760,00 p/ t.); 02 (R\$ 730,00 p/ t.); 03 (R\$ 675,00 p/ t.); 04 (R\$ 700,00 p/ t.) e 05 (R\$ 500,00 p/ t.) - cotas principal e reservada.

(ADILSON RODRIGUES ROSA)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 – Fornecimento de medicamentos (Dipirona sódica 500 mg, Albendazol 40mg/ml, Ibuprofeno 50mg/ml e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à(s) empresa (s) abaixo conforme Processo Administrativo nº 3.125-4/22.

- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda: item 05(R\$ 0,11/cmp) – cota principal e reservada
- Prati, Donaduzzi & Cia Ltda: item 02(R\$ 0,83/fr) – cota principal
- Atoms do Brasil Distr Prod Hosp Ltda: item 01(R\$ 0,1139/cmp) – cota principal e reservada
- Indmed Hospitalar Eireli Epp: item 03(R\$ 1,5698/fr), cota principal.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/22 – Aquisição de bota tática em couro hidrofugado e tecido plano nailon, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 605-8/22:

- RP MILITAR COM. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME: Lotes 01 e 02 R\$ 112.320,00

CARLA DANIELLE BASSON
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10905/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDER COSTA VALOR TOTAL R\$ 3800,00 OBJETO: KIT MANUAL P/CONFEC.BOTTONS E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 710/2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 31.125, DE 28 DE MARÇO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000059/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do imóvel público destinado a Área de Equipamento Urbano e Comunitário do Conjunto Residencial Maria dos Anjos Oliveira Ferraz, localizado na Rua Lino Pizol, nº 75, Vila Maringá, neste Município, objeto da matrícula nº 152.424 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, à ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR, inscrita no CNPJ nº 04.115.907/0001-57, com sede na Estrada Municipal do Varjão, nº 1.641, Jardim Novo Horizonte, neste Município, para prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 15 anos, e idosos a partir de 60 anos, referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro